



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129

Cruz Machado – Pr.

CNPJ 763396880001-09

Lei nº 1053/2007

Data: 07 de março de 2007

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a acrescentar metas nas Leis Municipais nºs 970/2005 e 1005/2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Nelson Darcy Barczak Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar na Lei Municipal nº 970/2005 – Plano Plurianual 2006–2009 e na Lei Municipal nº 1005/2006 – Lei das Diretrizes Orçamentárias 2007, em seu Anexo I – Ações Prioritárias e Metas da Administração Municipal

ITEM I - LEGISLATIVA

Principais Metas:

Nº	Especificação	Unidade	Quantidade
10	Realizar concurso público	concurso	01

em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de março de 2007.

Nelson Darcy Barczak
Prefeito Municipal em exercício